



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

B Adm Gu
EV 1301
Fortaleza

ÍNDICE

- 1 – Autuação do Processo: (folha 1);
- 2 – Documentos de Consolidação das Demandas: (folhas 2 a 44);
- 3 – Designação da Equipe de Planejamento: (folhas 45 a 48);
- 4 – Resultado do julgamento do PAA 2022: (folhas 49 e 50);
- 5 – Termo de homologação do Pregão 01/2022: (folhas 51 a 79);
- 6 – Processos similares: (folhas 80 a 1275);
- 7 – Previsão de créditos a receber: (folhas 1276 a 1279);
- 8 – Demanda completa: (folhas 1280 a 1405);
 - 8.1 – Documento de Formalização da Demanda: (folhas 1281 a 1294);
 - 8.2 – Anexo I – Termo de Referência: (folhas 1292 a 1336);
 - 8.3 – Apêndice I – Segunda versão do Estudo Técnico Preliminar 56/2022: (folhas 1337 a 1376);
 - 8.4 – Anexo I – ETP 56/2022 – Descrição detalhada e condições de recebimento dos alimentos: (folhas 1377 a 1397);
 - 8.5 – Anexo II – ETP 56/2022 – Safra de hortaliças: (folhas 1398 a 1401);
 - 8.6 – Anexo III – ETP 56/2022 – Safra de frutas: (folhas 1402 e 1403);
 - 8.7 – Anexo IV – ETP 56/2022 – Modelos de selos de inspeção de alimentos: (folhas 1404 e 1405);
 - 8.8 – Anexo V – ETP 56/2022 – Modelo da proposta: (folha 1406);
 - 8.9 – Anexo VI – ETP 56/2022 – Relatório da pesquisa de preço: (folhas 1407 a 1633);
 - 8.10 – Anexo VII – ETP 56/2022 – Modelo de cronograma de entrega de materiais: (folhas 1634 e 1635);
 - 8.11 – Anexo VIII – ETP 56/2022 – Gerenciamento de risco: (folhas 1636 a 1644);
- 9 – Documentos das Unidades Gestoras Participantes (UGP) – 23º BC: (folhas 1645 a 1684-V);
- 10 – Documentos das UGP – CMF: (folhas 1685 a 1720-V);
- 11 – Documentos das UGP – CMDO 10ª RM: (folhas 1721 a 1769-V);
- 12 – Documentos das UGP – 10º D SUP: (folhas 1770 a 1807-V);
- 13 – Documentos das UGP – HGeF: (folhas 1808 a 1838-V);
- 14 – Designação Pregoeiro e Equipe de Apoio: (folha 1839);
- 15 – Autorização da 10ª Região Militar para alteração da data de sessão pública: (folha 1840);
- 16 – Justificativa da Contratação e Autorização do Ordenador de Despesas: (folhas 1841 a 1843);
- 17 – Declaração de Atividade de Custeio: (folhas 1844 e 1845);
- 18 – Certidão pós IRP: (folhas 1846 a 1850);
- 19 – Minuta do Edital: (folhas 1851 a 1862-V);
- 20 – Anexo I – Termo de Referência – 2ª versão - Consolidada: (folhas 1863 a 1878);

OBSERVAÇÃO 1: para evitar que o processo se avolume pela repetição de documentos, apresento a lista de anexos da Minuta do Edital (numerados de 21 a 29) que são os mesmos documentos 8.3 a 8.11 supra:

- 21 – Apêndice I – Estudo Técnico Preliminar: (documento 8.3, folhas 1337 a 1376);
- 22 – Anexo I ao ETP – Descrição detalhada e condições de recebimento dos alimentos: (documento 8.4, folhas 1377 a 1397);
- 23 – Anexo II ao ETP – Safra de hortaliças: (documento 8.5, folhas 1398 a 1401);
- 24 – Anexo III ao ETP – Safra de frutas: (documento 8.6, folhas 1402 e 1403);



- 25 – Anexo IV ao ETP – Modelos de selos de inspeção de alimentos: (documento 8.7, folhas 1404 e 1405);
- 26 – Anexo V ao ETP – Modelo da proposta: (documento 8.8, folha 1406);
- 27 – Anexo VI ao ETP – Relatório da pesquisa de preço: (documento 8.9, folhas 1407 a 1633);
- 28 – Anexo VII ao ETP – Modelo de cronograma de entrega de materiais: (documento 8.10, folhas 1634 e 1635); e
- 29 – Anexo VIII ao ETP – Gerenciamento de risco: (documento 8.11, folhas 1636 a 1644).

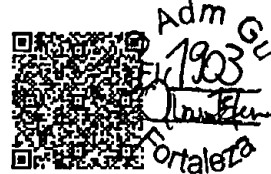
OBSERVAÇÃO 2: deste ponto em diante os documentos seguem a sequência normal das páginas numeradas:

- 30 – Apêndice II – Estimativas de Consumo Individualizadas (UGG e UGP): (folhas 1879 a 1887);
- 31 – Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços: (folhas 1888 a 1890);
- 32 – Anexo III – Minuta do Termo de Contrato: (folhas 1891 a 1893);
- 33 – Quadro de IRP – Detalhes do Item da IRP: (folha 1894);
- 34 – Lista de Verificação: (folhas 1895 a 1900); e
- 35 – Índice: (folha 1901 e 1902).

Fortaleza - CE, 7 de dezembro de 2022.

FERNANDO ÁLVARO ALVES DA ROSA E ALBUQUERQUE - 1º Ten
Adjunto da DALC da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA**
Av. Luciano Carneiro, 840 - FORTALEZA (CE) - CEP 60411-134
FONE 3403-7603 - E-mail: protocolo@badmgufortaleza.eb.mil.br

Ofício nº 36-Seç Ltct/Div Aqs Ltct Contr/B Adm Gu Fortaleza
EB: 64242.006592/2022-27
URGENTE

Fortaleza, CE, 8 de dezembro de 2022.

À Senhora

JOANA CASTELO ALCÂNTARA

Consultora Jurídica da União no Estado do Ceará

Rua Vilebaldo Aguiar, 96, Cocó, Edifício Duets Office Towers, Torres Norte - 11º andar
60.192-010 Fortaleza - CE

Assunto: Análise Jurídica dos autos do Pregão Eletrônico SRP Nº 21/2022 - B Adm Gu Fortaleza - Aquisição de gêneros alimentícios.

Senhora Consultora Jurídica,

1. Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para análise jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme formulário para tramitação.

2. Certificamos que os autos físicos do processo em questão não serão movimentados no período em que ficarão submetidos à apreciação jurídica dos órgãos consultivos da AGU.

URGÊNCIA NA ANÁLISE JURÍDICA:

() NÃO

(X) SIM (análise e devolução dos autos em prazo inferior a 10 dias).

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA URGÊNCIA: trata-se de licitação para a aquisição de gêneros para a alimentação da tropa, atividade essencial para manter os quartéis do Exército Brasileiro na Guarnição de Fortaleza funcionando.

TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: N/A

DATA LIMITE: N/A

SEQ/PDF/FLS: 001 a 1902

B Adm Gu
F. 1903-V
Fortaleza

E-mail: salc.badmgufor@gmail.com / dalc@badmguf.eb.mil.br	Telefone: (85) 3403-7619
NUP: 64242.004579/2022-33	Nº de volumes: 10 (dez)
Valor: R\$ 11.333.534,14 (onze milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP
Prazo: N/A	Sigla do Órgão: B Adm Gu Fortaleza
Atalho de acesso ao processo no SEI: N/A	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União. Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras. Atualização: <u>Edital</u> : fevereiro/2022; <u>TR</u> : julho/2021; <u>Ata</u> : dezembro/2019; e <u>Contrato</u> : julho/2020.	
Houve alteração? (X) SIM () NÃO Obs.: Todas as inclusões e alterações visaram harmonizar as condições estabelecidas com as especificidades do objeto do certame.	<u>Edital</u> : incluídos os itens 4.1.4 e 24.12.1.2 e modificados os itens 4.1.2 e 4.1.3. - <u>TR</u> : incluídos os itens 1.5, 6.2, 6.3, 6.9 e 19.2 e modificados os itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.7, 1.7.1, 1.7.2 e 6.3 - <u>Ata</u> : incluído o item 6.7 e modificados os itens 1.1, 3.1, 3.2 e 5.1.
Assunto/Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (do Quantitativo de Rancho) para atender as demandas da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, suas Organizações Militares vinculadas administrativamente (10º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército [10º CGCFEx], 52º Centro de Telemática [52º CT] e 16ª Companhia de Polícia do Exército [16ª Cia PE]) e demais Organizações Militares participantes, conforme condições, quantidades e exigências no Edital e seus Anexos.	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (marque de acordo com os conceitos a seguir)	
OBRAS E SERVIÇOS DE	

B. Adm G. U.
F. H. 1904
Amorim
Fortaleza

<p>AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.</p>	<p>X</p>	<p>ENGENHARIA -</p> <p>Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.</p>
<p>SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA -</p> <p>Processos e consultas relativas à contratação de serviços quando <u>os trabalhadores da empresa fiquem à disposição do órgão</u>, nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários a execução do serviço.</p>		<p>PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.</p>
<p>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA -</p> <p>Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.</p>		<p>RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais tais como:</p> <p>I – a análise de processos de convênio e congêneres;</p> <p>II – a análise de processos relativos ao regime jurídico do servidor público civil e militar, inclusive:</p> <ul style="list-style-type: none">a) provimento, vacância, remoção, redistribuição, substituição e cessão;b) direitos e vantagens;c) regime disciplinar;d) seguridade; ee) contratação temporária.
<p>CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou</p>		

documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.

OBSERVAÇÃO: NÃO HOUVE

B. Adm Gu
FK 1904-V
C. Souza
Fortaleza

Atenciosamente,

RENATO DA SILVA RODGERS - Coronel
Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
SOBERANIA E LIBERDADE"**



salc B Adm Gu For <salc.badmgufor@gmail.com>

ADM Gu
1905
Fortaleza

Solicitação de abertura do sistema SAPIENS

1 mensagem

salc B Adm Gu For <salc.badmgufor@gmail.com>

8 de dezembro de 2022 16:35

Para: CJU/CE - Recebimento de Processos <cjuce.processos@agu.gov.br>


- Ao cumprimentá-la, remeto-vos em anexo o Ofício nº 36 -Seq Lctc/Div Aqs Lctc Contr/B Adm Gu Fortaleza, com a finalidade de solicitação de abertura do sistema SAPIENS para anexação de processo licitatório, para o NUP:

- Ofício nº 36 - NUP: 64242.004579/2022-33

ATT,

2º TEN COSTA FERREIRA



 Ofício 36_remissa p CJU - autos do Pregão SRP 21-2022.pdf
37K





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA



DIEx nº 137-Seç Ltcc/Div Aqs Ltcc Contr/B Adm Gu Fortaleza
EB: 64242.006595/2022-61

Fortaleza, CE, 8 de dezembro de 2022.

Do Comandante da B Adm Gu Fortaleza
Ao Sr Diretor do Hospital Geral de Fortaleza
Assunto: IRP 22/2022 - aquisição de gêneros alimentícios (QR)

1. Em 20 OUT 22 foi divulgada a IRP 22/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (QR).
2. Em análise da documentação dessa UGP, anexada no SIASGNET, referente à supracitada IRP foi verificado que faltou enviar o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Gerenciamento de Risco.
3. Diante do exposto, solicito verificar a possibilidade de enviar o DFD e o Gerenciamento de Risco para esta UGG com a urgência que a situação pede, para evitar atrasos à realização do certame licitatório.
4. Por fim, disponibilizo o **email** salc.badmgufor@gmail.com, para remessa da documentação solicitada, e informo que o 1º Ten Álvaro está a disposição para dirimir dúvidas pelo telefone 3403-7619 (DALC).

RENATO DA SILVA RODGERS - Cel
Comandante da B Adm Gu Fortaleza

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
SOBERANIA E LIBERDADE"**





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA



B Adm Gu
1907
Fortaleza

DIEx nº 138-Seç Ltcc/Div Aqs Ltcc Contr/B Adm Gu Fortaleza
EB: 64242.006596/2022-13

Fortaleza, CE, 8 de dezembro de 2022.

Do Comandante da B Adm Gu Fortaleza
Ao Sr Comandante do 23º Batalhão de Caçadores
Assunto: IRP 22/2022 - aquisição de gêneros alimentícios (QR)

1. Em 20 OUT 22 foi divulgada a IRP 22/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (QR).
2. Em análise da documentação dessa UGP, anexada no SIASGNET, referente à supracitada IRP foi verificado que a redação do documento "Justificativa e Aprovação da Autoridade Competente" fez referência à IRP 02/2022 do Comando da 10ª Região Militar.
3. Diante do exposto, solicito verificar a possibilidade de corrigir o documento supracitado e reenviá-lo a esta UGG com a urgência que a situação pede, para evitar atrasos à realização do certame licitatório.
4. Por fim, disponibilizo o email salc.badmgufor@gmail.com, para remessa da documentação solicitada, e informo que o 1º Ten Álvaro está a disposição para dirimir dúvidas pelo telefone 3403-7619 (DALC).

RENATO DA SILVA RODGERS - Cel
Comandante da B Adm Gu Fortaleza

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
SOBERANIA E LIBERDADE"





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA



B. Adm Gu
1908
Fortaleza

DIEx nº 139-Seç Ltcc/Div Aqs Ltcc Contr/B Adm Gu Fortaleza
EB: 64242.006597/2022-50

Fortaleza, CE, 8 de dezembro de 2022.

Do Comandante da B Adm Gu Fortaleza
Ao Sr Chefe do 10º Depósito de Suprimento
Assunto: IRP 22/2022 - aquisição de gêneros alimentícios (QR)

1. Em 20 OUT 22 foi divulgada a IRP 22/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (QR).
2. Em análise da documentação dessa UGP, anexada no SIASGNET, referente à supracitada IRP foi verificado que faltou enviar o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e que o valor total do item 137 do Termo de Manifestação de Interesse (TMI) está "zerado".
3. Diante do exposto, solicito verificar a possibilidade de corrigir o TMI e reenviá-lo com o DFD para esta UGG com a urgência que a situação pede, para evitar atrasos à realização do certame licitatório.
4. Por fim, disponibilizo o email salc.badmgufor@gmail.com, para remessa da documentação solicitada, e informo que o 1º Ten Álvaro está a disposição para dirimir dúvidas pelo telefone 3403-7619 (DALC).

RENATO DA SILVA RODGERS - Cel
Comandante da B Adm Gu Fortaleza

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
SOBERANIA E LIBERDADE"



Adm Gc
19/12/22
Christiane
Fortaleza



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ
PROTOCOLO

RUA VILEBALDO AGUIAR, 96. ED. DUETS, TORRE NORTE, 11º ANDAR. COCÓ. FORTALEZA-CE. CEP
60.192-010 FONE: 85 3195.8285; E-MAIL: CJU.CE@AGU.GOV.BR

OFÍCIO n. 00652/2022/CJU-CE/CGU/AGU

Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

NUP: 64242.004579/2022-33

INTERESSADOS: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

De Ordem da Consultora-Chefe da Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará, Joana Alcântara Castelo, informamos que está aberta a possibilidade para que esse órgão assessorado realize a juntada da digitalização dos autos acima indicados, já cadastrados no Sistema AGU de Inteligência Jurídica – SAPIENS, nos termos solicitados através da mensagem eletrônica encaminhada em 08/12/2022.

Efetivada a juntada da cópia digitalizada do processo no Sapiens em resposta a este ofício, deverão ficar os autos físicos arquivados no Órgão, SEM QUALQUER MOVIMENTAÇÃO, até a sua devolução pela mesma via, sob pena de violação da legislação federal relacionada ao arquivo e à gestão documental.

Atenciosamente,

CHRISTIANE EUGÊNIO SALES SINDEAUX
AGU - Advocacia Geral da União
Consultoria Jurídica da União do Estado do Ceará

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64242004579202233 e da chave de acesso c1f3df90

Documento assinado eletronicamente por CHRISTIANE EUGÊNIO SALES SINDEAUX, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1057092795 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CHRISTIANE EUGÊNIO SALES SINDEAUX, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 12-12-2022 08:49. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



**Resposta do 23º BC ao
DIEEx nº138-Seq Lctc/Div**

**Aqs Lctc Contr/ B Adm
Gu Fortaleza, de 8 DEZ**

22



B. Adm. Gu.
Fil. IRP
Cláudio
Costeira



salc B Adm Gu For <salc.badmgufor@gmail.com>

IRP 22/2022

1 mensagem

Batalhao De Cacadores Bc <licitacao23bc@yahoo.com.br>
Para: "Salc B. Adm Gu For" <salc.badmgufor@gmail.com>


12 de dezembro de 2022 17:32

Boa tarde,

segue Justificativa e Aprovação retificada da referida IRP.

Atenciosamente,

2º Ten Vitório

 **Justificativa e Aprovação IRP 22 2020 B Adm.pdf**
33K



B. Adm
G. U.
Fortaleza



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE CAÇADORES
36º Batalhão de Infantaria / 1889
BATALHÃO MARECHAL CASTELO BRANCO

**JUSTIFICATIVA E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(ORDENADOR DE DESPESAS)**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza (160045), tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR), conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços nº 22/2022.

2. Declaro, ainda que o Estudo Técnico Preliminar – ETP seguiu as determinações contidas na IN nº 40/2020, de 22 MAIO de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos ETP – para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR), no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

3. Aprovo o presente documento;

4. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;

5. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza.

Quartel em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.


JOÃO LETTÃO ALENCAR FILHO – Ten Cel
Ordenador de Despesa do 23º BC



**Resposta do HGeF ao
DIEx nº137-Seç Lctc/Div
Aqs Lctc Contr/ B Adm
Gu Fortaleza, de 8 DEZ**

22



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Cristiano" and other illegible markings.



salc B Adm Gu For <salc.badmgufor@gmail.com>

Documentação

1 mensagem

Aprov Hgef <aprov_hgef@hotmail.com>

13 de dezembro de 2022 13:03

Para: salc B Adm Gu For <salc.badmgufor@gmail.com>

Boa tarde, segue anexo a documentação que faltou ser entregue na manifestação de interesse do Hospital Geral de Fortaleza (Documento de Formalização da Demanda e Análise de Risco)

 Documento 1 .pdf
5261K



B. Adm. Gu
1915
O. Assessor
Fortaleza



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
(H Mil de Fortaleza / 1942)
HOSPITAL CAPITÃO MÉDICO METON DE ALENCAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Anexo II da IN 05/2017)

Orgão: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): APROVISIONAMENTO	
Responsável pela Demanda: – JHEMERSON FILIPE COSTA DA SILVA - 2º Ten	Idt: 0708940473
E-mail: aprov_hgef@hotmail.com	Telefone: (85) 3089.6307
1. Justificativa da necessidade da aquisição de Gêneros alimentícios:	
A aquisição dos materiais objeto deste processo licitatório se faz necessária para atender as necessidades do Setor do provisionamento, ofertando alimentação de qualidade aos militares, pacientes e acompanhantes.	
2. Quantidade do material a ser contratado:	
Os quantitativos estipulados dos itens discriminados foram baseados conforme a memória de cálculo, utilizando por base os relatórios de consumo do SISCOFIS.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:	
As aquisições dos materiais deverão ser iniciadas após a homologação do pregão eletrônico a cargo da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:	
Nome: ZOÉ MARIA N. DE C. GUARECHI – ASP OF Identidade: 0506417179	Nome: JHEMERSON FILIPE COSTA DA SILVA - 2º Ten Identidade: 0708940473
Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2022.	
<p><i>Zoé Maria N. de C. Soares</i> ZOÉ MARIA NEVES DE CARVALHO GUARECHI – ASP OF Encarregado do Setor de Provisionamento – HGeF</p>	



B. Adm. Gu.
R. P. B.
Fortaleza



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
(H Mil de Fortaleza / 1942)

ANÁLISE DE RISCO

1) **INTRODUÇÃO - CONCEITOS IMPORTANTES PARA A ANÁLISE**

RISCO: probabilidade de insucesso de determinado empreendimento, em função de acontecimento eventual, incerto, cuja ocorrência não depende exclusivamente da vontade dos interessados. Risco é um evento ou uma condição incerta, que se ocorrer, tem efeito em pelo menos um objetivo do projeto. O instrumento de governança para lidar com a incerteza é a gestão de riscos.

GESTÃO DE RISCO: permite tratar com eficiência as incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades, seja pela redução da probabilidade e/ou impacto de eventos negativos a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável do cumprimento dos objetivos.

PROBABILIDADE: está associada a um incidente ou ocorrência potencial (chance de o evento vir a ocorrer, a partir de fontes internas e externas), representando a possibilidade de que um determinado evento ocorrerá.

IMPACTO: está associado à consequência do evento ocorrido (materialização do risco). A administração reconhece que um risco com reduzida probabilidade de ocorrência e baixo potencial de impacto, geralmente, não requer maiores considerações. Por outro lado, um risco com elevada probabilidade de ocorrência e um potencial de impacto significativo demanda atenção considerável.

PROBABILIDADE x IMPACTO: Os riscos podem ter maior ou menor grau de impacto e probabilidade de ocorrência. Quanto maior a probabilidade e maior o impacto, maior é o nível do risco. Diante disso, torna-se necessário priorizar os riscos de maiores probabilidade x impacto a fim de aumentar o desempenho do projeto, sem ignorar os riscos com prioridade inferior que, por sua vez, devem compor uma lista de observação.

RISCO INERENTE: pode ser conceituado como aquele intrínseco à atividade que esta sendo realizada se o risco inerente estiver em um nível dentro dos padrões estabelecidos pela organização.

2) DESENVOLVIMENTO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROVISIONAMENTO DO HGEF.

Análise da equipe de planejamento relativa ao processo de contratação e gestão do contrato visa identificar eventos de risco e as ações para mitigar as probabilidades de ocorrência dos mesmos conforme o potencial de impacto sobre os objetivos, caso se concretizem.

Cumprir destacar que existem limitações quanto à análise aqui proposta. Pretende-se analisar os riscos envolvidos, mas não se tem a pretensão de esgotar os casos, considerando que existem interferências do ambiente e casos imprevisíveis. Além dessas interferências, as limitações originam-se do fato de que o julgamento humano, no processo decisório, pode ser falho, seja por erro ou engano humano. As decisões de respostas a risco e o estabelecimento dos controles necessitam levar em conta os custos e benefícios relativos.

Dessa forma, as limitações relatadas impedem que a Administração tenha absoluta garantia da realização dos objetivos da organização.

A análise de riscos foi elaborada considerando-se a análise por fases do processo:

- Fase interna ou preparatória: que delimita e determina as condições do ato convocatório antes de trazê-las ao conhecimento público;
- Fase externa ou executória: que se inicia com a publicação do edital ou com a entrega do convite e termina com a contratação do fornecimento do bem, da execução da obra ou da prestação do serviço; e
- Execução do Contrato: visa acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços e o fornecimento dos bens que compõem a solução de tecnologia da informação durante todo o período de execução do contrato.

2.1) METODOLOGIA

Como metodologia para a análise dos riscos a equipe de planejamento da contratação baseou-se nos modelos de gestão de riscos COSO II ERM conforme indicado pelo Tribunal de Contas da União em diversos acordãos.

- 1) Utilizou-se um quadro no qual ficou explícito e de fácil visualização os riscos, consequências, impacto, probabilidade, ranking para classificar os riscos, causas, tratamentos e responsáveis.
- 2) Para a análise dos riscos utilizou-se uma matriz de riscos 5 x 5 (Probabilidade x Impacto) que possibilita ranquear os riscos e classificá-los como: extremo, elevado, moderado e baixo.
- 3) Dessa forma após o mapeamento os gestores podem definir o custo x benefício do tratamento de cada risco, seja ele preventivo ou corretivo.

Avaliação qualitativa da probabilidade

DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo, não há histórico disponível de sua ocorrência.	1
Baixa	Evento casual inesperado. Muito embora raro, há histórico conhecido de sua ocorrência por parte dos principais gestores e operadores do processo.	2
Média	Evento esperado que se reproduz com frequência reduzida, porém constante. Seu histórico de ocorrência é de conhecimento da maioria dos gestores e operadores do processo.	3
Alta	Evento usual, corriqueiro. Devido a sua ocorrência habitual ou conhecida em uma dezena ou mais de casos, aproximadamente, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo.	4
Muito Alta	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e, não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades sendo evidente aos que conhecem o processo.	5

Avaliação qualitativa do impacto

DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito baixo	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos (tempo, prazo, custo, quantidade, qualidade, acesso, escopo, imagem) relacionada ao atendimento de metas, padrões ou a capacidade de entrega de produtos e serviços as partes interessadas.	1
Baixo	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos pequenos nos objetivos.	2
Médio	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.	3
Alto	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos.	4
Muito Alto	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização impactando fortemente outros processos, causando impactos de difícil/reversão nos objetivos.	5

B. Adm. Gu.
 19/12/17
 Cláudia
 Fortaleza

MATRIZ DOS RISCOS

		IMPACTO				
PROBABILIDADE	1	2	3	4	5	
	1	2	3	4	5	
1	1	2	3	4	5	
2	2	4	6	8	10	
3	3	6	9	12	15	
4	4	8	12	16	20	
5	5	10	15	20	25	

Classificação do Risco
 Vermelho: Extremo
 Laranja: Elevado
 Amarelo: Moderado
 Verde: baixo

B Adm GE
 2022 ANÁLISE
 Fontalez

Fase	Evento Risco	Causa, Fonte, Fator	Efeito, Consequência	Análise	Avaliação (DN/SD)	Roubo/risco	Tratamento (S)	Quem?	Quando?	Como?	
Fase interna	Análise de risco deficiente, levando à descon sideração de riscos relevantes, com consequente impacto causado por estes riscos relevantes	Objeto mal definido e requisitos excessivos ou que direcionem para determinada empresa.	- Limitação a competição - Oneração indevida do contrato	3	4	12	2º	-Realizar preliminar e termo de referência conforme IN nº 05 Seção de licitações avaliar o termo de referência.	Equipe de planejamento da contratação e Seção de Licitações e Contratos	No momento em que o termo de referência estiver pronto para sofrer revisões.	Planejando a contratação e seguindo o que prescreve a IN nº 05.
			Não serão atingidos os objetivos da contratação	1	5	5	5º	Imediatamente ao recebimento do Documento Oficialização da demanda equipe de planejamento contratação	Fiscal Administrativo/ Ordenador de Despesas	Quando receber o documento de oficialização da demanda	Realizar o planejamento antes da contratação e iniciar o processo licitatório.

Adm. Div.

 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Ausência de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários	Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas inadequadas.	Oneração indevida do contrato	3	4	12	2º	-Levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sites na internet (e.g. portal do software público), consulta a publicações especializadas (e.g. comparativos de soluções publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores.	Setor requisitante	Durante a execução dos trabalhos de planejamento da contratação.	- atentar para realizar pesquisa de preço consistente observando as orientações da IN nº 05. -Seção de Licitações e Contratos utilizar seu "Know-How". - Uma boa prática é enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação
Ausência de mecanismos de gestão contratual	Ausência de parâmetros e indicadores de qualidade, prazos e especificação técnica para aferir a qualidade do serviço.	Fiscal de Contrato fica sem parâmetros para uma gestão eficiente.	3	4	12	2º	Estabelecer critérios de qualidade e especificação técnica para aceitação do objeto, prazos a serem obedecidos e regime de execução.	Seção de Licitações e Contratos	Durante a execução dos trabalhos de planejamento da contratação e elaboração do termo de referência.	- O planejamento da contratação deve observar a necessidade de contemplar condições para gestão e fiscalização do contrato. Adicionalmente, devem-se vincular sanções a cada obrigação estabelecida.
Impugnação do processo licitatório	Ocorre quando o princípio da igualdade é contrariado por meio de exigências de marca, domicílio do licitante e demais exigências	Impossibilidade de prosseguir o processo licitatório	3	5	15	1º	- revisão do edital de licitação, garantindo que o edital contenha todos os aspectos incluídos no termo de referência;	Seção de Licitações e Contratos.	Antes da abertura da fase externa/ no momento da impugnação	- Utilizar "lições aprendidas" com processos licitatórios já concluídos - Primar pela aderência integral à legislação vigente - apoio ao tratamento dos questionamentos e dos pedidos de impugnação do edital de natureza técnica.

B Adm G U
 1999
 Fortaleza

Fase externa										
		que só visam afasiar a competitividade de do cerame de Licitação.							feitos pelas empresas interessadas na licitação; - apoio à análise de aceitabilidade dos preços, que inclui a análise do demonstrativo de formação de preços (DFP) apresentado pela empresa vencedora, no caso de preço.	
Licitação deserta	Falta de interesse das empresas Exigências que frustrem a ampla concorrência	Impossibilidade de realizar a aquisição	2	5	10	3º	revisão do edital de licitação, garantindo que o edital contenha todos os aspectos incluídos no termo de referência ou no projeto básico: Realizar novo processo licitatório ou verificar a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços	Seção de Licitações e Contratos	Antes da abertura da fase externa/ no momento da verificação de licitação deserta.	-Realizar consulta exaustiva nas soluções de mercado -Consultar licitações bem sucedidas no site ComprasNET -Definir solução com configurações usuais de mercado -Verificar a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços
Estimativa de preço abaixo do praticado pelo mercado	- Falta de interesse das empresas pelo fato do valor ser impraticável - Todas as propostas apresentadas no processo licitatório	Impossibilidade de realizar a aquisição	2	4	8	4º	- Readequar as especificações do objeto, caso seja possível. - Refazer a pesquisa de preços - Republicar o edital com um nova estimativa motivada pelo processo anterior, em que conste a justificativa	Seção de Licitações e Contratos	No momento em que for verificada	- Realizar intensas consultas no portal de compras eletrônicas do governo - Buscar realizar a pesquisa de preço em propostas ou licitações mais recentes - Obter orçamentos junto a empresas que conhecidamente atuam no mercado e estão